

DECRETO Nº 19657/2023

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Joelma Cabral Araújo.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (Mãe) a servidora **JOELMA CABRAL ARAÚJO**, matrícula funcional 14818-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.333.176-9/PR e do CPF/MF n.º 020.151.979-82, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mariana, no período de 15 a 22 de maio de 2023, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de maio de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio
do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças